



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 322/GR/UFFRS/2025, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001226/2025-93, Processo nº 23205.007837/2025-45, o Processo Judicial nº 5016247-85.2025.4.04.7100, tendo em vista o disposto no OFÍCIO n. 01315/2025/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, no Parecer de Força Executória nº 00379/2025/A-EATE/EADM4/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter precário, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor MAURICIO MICHEL REBELLO, Siape nº 2089822, código de vaga nº 0895833, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor